MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.866, 10 de março de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral

MP DFT
Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 204/2025

O **SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e da Portaria nº 1.070/PGJ, de 27/10/2023, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3288.0134880/2024-14,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Contrato nº 005/SG/MPDFT/2025, firmado com a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA., referente à contratação de subscrição de licença da suíte Adobe Creative Cloud para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATOFISCAL ADMINISTRATIVO	SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR	3617
GESTOR SUBSTITUTOFISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAL TÉCNICO	ALINE MEIRA MELLO	4181
FISCAL REQUISITANTEFISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	JUN MATSUOKA TOMIKAWA	3617
FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTO	DANIEL SIDNEY DA COSTA GONTIJO	3421

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, **Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 07/03/2025, às 14:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2036145** e o código CRC **4A651A8A**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.866, 10 de março de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 205/2025

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.6119.0029019/2025-77,

RESOLVE:

Designar o servidor **LEONARDO DE ALMEIDA LUPIANO**, matrícula 3092-9, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe de Serviço do Serviço de Coordenação da Mobilidade e do Transporte das Unidades Regionais da Secretaria de Polícia Institucional, código FC-02 (50006100), dispensando-o, em consequência, da substituição da função de confiança Chefe de Serviço do Serviço de Apoio Técnico-Administrativo da Seção de Gestão da Mobilildade e da Frota da Secretaria de Polícia Institucional FC-02 (50006102).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, **Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 07/03/2025, às 17:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2039044** e o código CRC **1C4D3F3D**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.866, 10 de março de 2025.

Sumário

Capa..... p. 1
Secretaria-Geral..... p. 2
Portaria 204/2025..... p. 2
Portaria 205/2025..... p. 3
Sumário..... p. 4